

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 29/06/2020

ATO DE 25/06/2020 - Fica retificado para CARLA ACTIS DA CRUZ, o nome da servidora dispensada da função de Diretor Adjunto do C.E. Max Fleiuss, U.A. 11802306557, Município do Rio de Janeiro, da SE-EDUC. Processo nº SEI-030035/000571/2020.

Id: 2257938

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29/06/2020

RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da servidora, abaixo, atendendo a determinação do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, e legislação complementar sobre Despesas de Exercícios Anteriores.

SERVIDORA	CPF	PROCESSO Nº	VALOR
BIANCA RIBEIRO VELOSO	100.132.487-07	SEI-030022/004455/2020	R\$ 1.200,00

Id: 2257802

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 92/HUPE DE 18 DE JUNHO DE 2020

CRIA COMISSÃO PARA PROVIDENCIAR O
ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE VALIDADE
DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL -
LMO Nº 0002658/2020.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de providenciar o atendimento às condições de validade da Licença Ambiental Municipal do HUPE - Licença Municipal de Operação nº 0002658/2020;

Art. 2º - A Comissão será formada pelos servidores indicados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

MARCELO DOMINGUEZ CANETTI - matrícula nº 27.848-1
PEDRO GUIMARÃES COSCARELLI - matrícula 34.618-9
FÁTIMA NAPOLEÃO - matrícula nº 34.362-4
CARLOS EUGENIO DE ALMEIDA PEREIRA - matrícula nº 32.130-7
MARY ELAINE FERREIRA DA SILVA - matrícula 37.229-2
FABIO LUIZ COTTA CARRIÇO - matrícula 36.104-8
LUCIANA YUEN - matrícula nº 31.060-7
MAURÍLIO PEREIRA DE CARVALHO SALEK - matrícula 25.745-1

Art. 3º - A Comissão deverá providenciar o atendimento às condições de validade descritas na Licença Municipal de Operação nº 0002658/2020 concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC/ Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020

RONALDO DAMIÃO
Diretor-Geral

Id: 2257817

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIROATO DO REITOR
DE 30.06.2020

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a possível irregularidade objeto do Processo nº SEI-260009/000268/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor MARCOS ANDRÉ HAUAJI LEAL, ID Funcional nº 3219066-2. Processo nº SEI-260009/000798/2020.

Id: 2257993

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPREM/GAPRE SEI Nº 986 DE 24 DE JUNHO DE 2020

DESIGNA RESPONSÁVEL PELOS DEPÓSITOS
DOS PRODUTOS APREENDIDOS NAS
AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES DO IPREM/RJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPREM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposto na Portaria INMETRO nº 70/2014 (Doc. SEI nº 5621395),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores THIAGO SANTOS FERREIRA, ID Funcional nº 51039079, Assessor-Chefe, e SAMUEL SODRE DA SILVA, ID Funcional nº 6191088, Superintendente de Departamento, sem prejuízo de suas funções, como responsáveis pelo depósito dos produtos apreendidos nas ações de fiscalizações das Diretorias Técnica e de Conformidade do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPREM/RJ.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria IPREM/GAPRE nº 907, de 13/02/2019 (Doc. SEI nº 5621131).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2020.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020

LUIS MACHADO DOS SANTOS
Presidente

Id: 2257819

Secretaria de Estado de Transportes

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DA COORDENADORA
DE 29.06.2020

PROCESSO Nº SEI-100001/000569/2020 - CONCEDO ao servidor RONALDO BANDEIRA MAIA, Id. Funcional nº 19299850, o percentual de 45%, correspondente ao 8º triênio, com validade a contar de 22/10/2014, de acordo com o disposto no art. 6º, da Lei nº 1608, de 15 de janeiro de 1990, combinado com a Lei nº 802/65 e Decreto nº 872/67.

Id: 2257963

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DA COORDENADORA
DE 29.06.2020

PROCESSO Nº SEI-100001/000570/2020 - CONCEDO ao servidor RONALDO BANDEIRA MAIA, Id. Funcional nº 19299850, o percentual de 60%, correspondente ao 11º triênio, com validade a contar de 22/10/2014, de acordo com o disposto no art. 6º, da Lei nº 1608, de 15 de janeiro de 1990, combinado com a Lei nº 802/65 e Decreto nº 872/67.

Id: 2257964

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15.06.2020

PROCESSO Nº SEI-10/005/002151/2020 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI nº 5258373) e do Parecer nº 123/2020/DETRO/ASJUR (Doc. SEI nº 5343377), DETERMINO o cancelamento do Auto de Infração nº D-770002.

Id: 2257800

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 29.06.2020

PROC. Nº E-10/005/6787/2018 - AUTORIZO a prorrogação da licença sem vencimento para trato de interesse particular requerida pela servidora NATHALIA LOIO LARANJEIRA PINTO GOMES, Agente Auxiliar de Transportes, Id. Funcional nº 4282878-3, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 06/08/2020, nos termos da Lei nº 490, de 19 de novembro de 1981 e do artigo 1º, § 1º do Decreto nº 5.146, de 29 de dezembro de 1981.

PROC. Nº E-10/005/4181/2019 - INDEFIRO, com base no parecer nº 337/20 da Assessoria Jurídica, às fls. 43/47.

PROC. Nº E-10/005/4482/2019 - INDEFIRO, com base no parecer nº 338/20 da Assessoria Jurídica, às fls. 42/45.

PROC. Nº E-10/005/6555/2019 - INDEFIRO, com base no parecer nº 336/20 da Assessoria Jurídica, às fls. 37/40.

PROC. Nº E-10/005/9428/2019 - INDEFIRO, com base no parecer nº 335/20 da Assessoria Jurídica, às fls. 41/44.

PROC. Nº E-10/005/10116/2019 - Com base no Parecer nº 328/20 - ASJUR/DETRO, às fls. 73/74, AUTORIZO a convocação do Sr. REGINALDO DE SOUZA MUNIZ, obedecendo à ordem de classificação da linha M516 Nova Iguaçu - Cascadura (via Deodoro), a comparecer a Coordenação do Transporte Complementar (CTC) - DETRO/RJ, no prazo de 15 (quinze) dias.

Id: 2257905

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE POS LICENÇADESPACHOS DO DIRETOR
DE 08/04/2020

PROCESSO Nº E-07/51095/2010 - INDEFIRO a impugnação apresentada pela empresa LIGHT ENERGIA S.A, acolhendo a manifestação exposta pelo serviço de impugnação a autos de infração no parecer de fls. 58/63.

DE 20/04/2020

PROCESSO Nº E-07/002.12763/2016 - INDEFIRO a impugnação apresentada por MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, tendo em vista que restou comprovada a infringência à legislação ambiental; acolhendo a manifestação exposta pelo serviço de impugnação a autos de infração.

Id: 2257848

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária, e Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 24.06.2020

PROCESSO Nº SEI-02/007/001381/2020 - AUTORIZO a inclusão do produto PROWL H2O (CDSV/RJ nº 1588) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela Empresa BASF S.A., CNPJ 48.539.407/0001-18, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

DE 26.06.2020

PROCESSO Nº SEI-02/007/001450/2020 - AUTORIZO a inclusão do produto JAFFA (CDSV/RJ nº 1591) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela ADAMA DO BRASIL, CNPJ 02.290.510/0001-76, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2257901

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
DE 25.06.2020

PROCESSO Nº SEI-040053/000047/2020 - DAVID DE BRITO DANTAS, Auditor do Estado, ID nº 1919905-8. AUTORIZO a concessão de licença sem vencimentos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir do dia 30/06/2020, devendo ser renovada antes de 30/06/2022.

Id: 2257853

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA COORDENADORA
DE 29.06.2020

PROCESSO Nº SEI-320001/000528/2020 - SHIRLEY BENTO DE SOUZA, Auditor do Estado, ID nº. 20351046. FICA INTERROMPIDO o gozo da licença-prêmio a partir de 01/07/2020.

Id: 2257855

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 29.06.2020

DESIGNA RAPHAEL AUGUSTO SOFIATI DE QUEIROZ, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19234040, para responder pelo expediente dos assuntos relativos ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos - SIDH, nos termos do Decreto Estadual nº 46.349, de 3 de julho de 2018, sem prejuízo de suas atribuições na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Processo nº SEI-140001/002278/2020.

DESIGNA LUCIANA BROEDEL PASCOAL, Analista Processual, Id. Funcional nº 42765102, para auxiliar no expediente dos assuntos relativos ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos - SIDH, nos termos do Decreto Estadual nº 46.349, de 3 de julho de 2018, sem prejuízo de suas atribuições na Procuradoria Tributária. Processo nº SEI-140001/002278/2020.

Id: 2257991

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 29.06.2020

PROC. Nº SEI-140001/001835/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em favor de EDITORA FORUM LTDA, no valor de R\$ 153.830,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2257809

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

VICE-GOVERNADORIA
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo I ao Convênio Municipal sem repasse de recursos financeiros nº 21/2019 assinado em 26.06.2020. PARTES: DER-RJ e o MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. OBJETO: Recapeamento nas vias localizadas no MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 3.149/1980. PROCESSO Nº SEI-160002/002320/2020.

Id: 2257770

VICE-GOVERNADORIA
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo II ao Convênio Municipal sem repasse de recursos financeiros nº 01/2019 assinado em 26.06.2020. PARTES: DER-RJ e o MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA. OBJETO: Recapeamento de 7 Km da RJ 125, bem como as vias de acesso a referida RJ. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 3.149/1980. PROCESSO Nº SEI-160002/002309/2020.

Id: 2257769

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br) a licitação, abaixo mencionada:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2020.

TIPO: Menor Preço Global.

DATA DA ABERTURA: 15/07/2020.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h30min.

HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 14h30min.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículo automotor, por um período de 36 (trinta e seis) meses, para atender à Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 421.180,63.

PROCESSO Nº SEI-160002/000982/2020.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br, alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 5º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-5563.

Id: 2258079

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA-FISCAL REGIONAL DO INTERIOR
AFR 34.01 - NOVA FRIBURGO

EDITAL

Com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-lei Estadual nº 5 de 15/03/1975 (CTE), artigos 22 e 24 da lei 5.427/2009, e tendo em vista que resultou improficuo a intimação nos termos do inciso I, do artigo 214 do Decreto-Lei 5/75, o Auditor-Chefe da Auditoria Fiscal Regional